



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCO\$ RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

INDICAÇÃO Nº 175 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luís Sabino da Costa Neto**, Prefeito Municipal de Apodi, para que seja feita a abertura do prolongamento da **RUA MARACUJÁ**, ligando ao bairro portal da chapada, onde ajudaria os moradores e aos que fazem aquele percurso.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 12 de Agosto de 2025


MARCO\$ RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br